Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
11807
Carimbado Eletronicamente

Processo: 0027413-95.2015.8.19.0021

Processo Eletrônico

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Convolação de Recuperação Judicial em Falência

Autor: LEADERSHIP COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO S.A.
Habilitante: BANCO NORDESTE DO BRASIL S/A
Habilitante: BANCO VOTARANTIM S.A.
Habilitante: BANCO SAFRA S/A
Habilitante: ITAÚ UNIBANCO S.A.
Habilitante: BANCO BRADESCO S/A
Habilitante: BANCO GUANABARA S/A
Habilitante: TRANSPORTES SÃO GERALDO LTDA.
Habilitante: BANCO TRIÂNGULO S.A.
Habilitante: COUTRANS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA.- EPP
Habilitante: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Habilitante: HAZTEC TECNOLOGIA PLANEJAMENTO AMBIENTAL S.A.
Habilitante: TELEFÔNICA BRASIL S/A
Habilitado: DANUBIA DE SOUZA VIANA
Habilitante: BANCO PAN S/A
Escritório de Advocacia: CARLOS MAGNO & MEDEIROS SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Nesta data, faço os autos conclusos ao MM. Dr. Juiz
Bruna Hayar Fuscella

Em 30/09/2025

Despacho

Aguarde-se o julgamento do referido recurso (ids. 11789/11803).

Intimem-se acerca de id. 11782.

Duque de Caxias, 03/10/2025.

Bruna Hayar Fuscella - Juiz em Exercício

Autos recebidos do MM. Dr. Juiz

Bruna Hayar Fuscella

Em ____/____/_____

Código de Autenticação: **42WF.L1AZ.VANK.YKB4**
Este código pode ser verificado em: www.tjrj.jus.br – Serviços – Validação de documentos

BRUNA HAYAR FUSCELLA:35143 Assinado em 03/10/2025 17:50:21
Local: TJ-RJ